



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 15/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que avalie a possibilidade de aumento do tempo de abertura do semáforo para tráfego de veículos que saem da Rua Luiz da Silva em direção à Rua Gustavo Bernedt e Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

o objetivo é aumentar o tempo para a passagem de veículos a cada abertura do semáforo, contribuindo para que se tenha mais fluidez no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2024

LUIS GUSTAVO EVARISTO PEREIRA
VEREADOR - João Paulo II